



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.828 DE 08 DE MAIO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.969.500,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.969.500,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
	10	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.05			SECRETARIA DE SEG. PUBLICA E MOBIL. URB.	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E MOBIL.	
06.181.0006.2016			MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	
	79	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.452.0008.1002			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	536	5 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	182.000,00
	537	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	375	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.10.02			BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057			MANUT. DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	507	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200.000,00
	521	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.900.000,00
	522	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500.000,00

Total da Suplementação

6.969.500,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.828 DE 08 DE MAIO DE 2018

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.969.500,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
	8	1 3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
02.05			SECRETARIA DE SEG. PUBLICA E MOBIL. URB.	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E MOBIL.	
06.452.0006.2017			MOBILIDADE URBANA	
	83	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.2034			MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	
	230	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
15.452.0008.1002			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	234	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
25.752.0008.2035			MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	240	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2056			MANUT. DE RECUPERAÇÃO DA FROTA	
	365	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	368	1 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
02.10.02			BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057			MANUT. DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	386	5 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.900.000,00
	391	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500.000,00
Total da Anulação de Dotação				6.969.500,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.828 DE 08 DE MAIO DE 2018

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Maio de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/05/2018
Neiva de Barros Oliveira